CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 3/79

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃNIA AO MAJOR PAULO DINIZ

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo' 55 - inciso III da Lei Complementar nº 3 de 28.12.72 promulga:

ART. 1º) - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Conselheiro Lafaiete ao Major Paulo Diniz

ART. 2º) - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta' Resolução em vigor na data de sua promulgação e publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 05 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1979.

VEREADOR DR. VICENTE DE FARIA PAIVA
Presidente da Câmara